



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.020, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 11, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o § 8º do art. 197 do Regimento da universidade; as Portarias nºs 2.197 e 2.198, de 27 de dezembro de 2024; o e-mail do Gabinete da Prograd encaminhado ao Gabinete da reitoria, em 5 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Sâmara de Cavalcante Paiva, matrícula Siape nº 1291659, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Computação do *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, será realizada eleição para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do *Campus* Pau dos Ferros, para término do mandato previsto na Portaria nº 2.197, de 27 de dezembro de 2024, nos termos do § 8º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.198, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES